



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.878,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

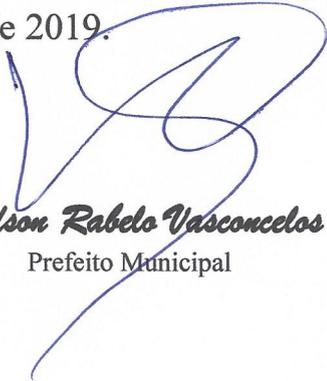
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA EDMIR MOREIRA MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nas margens da CE – 377, no sentido Norte/Sul, cruzando a Avenida Capitão José Rodrigues, perpendicular à Rua Professora Maria Grioleide Freire.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2019.



Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal